



DECRETO Nº 2.523/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.220/2008 de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.355,60 (Cento e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.028.846.000.0004 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	1.547,87	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2018 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS – 60 % FUNDEF/FUNDEB			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1101- FUNDEF/FUNDEB – 60 % Exces.Arrec.Exerc.Corrente	R\$	30.000,00	
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	32.530,29	
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	13.131,36	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2020 – ENSINO FUNDAMENTAL - 5 % DAS TRANSFERÊNCIAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1103- 5 % S/Transf. Const. Exercício Corrente	R\$	5.310,16	
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	5.419,90	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL - 25 % DOS IMPOSTOS			
300000000000 - Despesas Correntes			



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste

310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1104-	25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente	R\$	3.590,69	
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1104-	25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente	R\$	754,04	

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.012.366.0116.2028 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1104-	25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente	R\$	821,86	
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1104-	25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente	R\$	172,59	

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.0512.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE

300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
337100000000	-	Transferência a Consórcios		
337139000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303-	Saúde – Saúde- Rec.Venc. (EC.29/00-15%)	R\$	1.283,35	

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.0512.2036 – IMPLANTAÇÃO DA POLITICA NAC. P/HPP

300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
335000000000	-	Transf. A Inst. Priv. S/ fins Lucrativos		
335043000000	-	Subvenções Sociais		
31323-	Saúde - Termo de Compromisso nº 041/2005	R\$	7.793,49	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 102.355,60

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64 e o Provável Excesso de Arrecadação verificado no Termo de Compromisso nº 041/2005, FUNDEF/FUNDEB - 60 % e o remanejamento entre dotações orçamentárias do orçamento vigente.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03.03.028.846.0503.0001- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319001000000	-	Aposentadorias e Reformas		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	14.544,95	



04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.03.004.123.0507.2013- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	8.366,39	
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.03.004.124.052.2014- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	16.071,25	
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	515,47	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2020 – ENSINO FUNDAMENTAL - 5 % DAS TRANSFERÊNCIAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000- Outras Despesas Correntes			
339000000000- Aplicações Diretas			
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
1103- 5 % S/Transf. Const. Exercício Corrente	R\$	4.800,00	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000- Outras Despesas Correntes			
339000000000- Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1103- 5 % S/Transf. Const. Exercício Corrente	R\$	510,16	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.361.508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL - 25 % DOS IMPOSTOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
1104- 25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente	R\$	1.500,00	
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1104- 25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente	R\$	2.000,00	



05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.012.361.508.2026 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25 % DOS IMPOSTOS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

1104- 25 % / Demais Vinc. Educ. Exercício Corrente R\$ 1.839,18

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01010.301.0511.2032 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % IMPOSTOS

300000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 13.131,36

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção

1303- Saúde – Saúde- Rec.Venc. (EC.29/00-15%) R\$ 1.283,35

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 64.562,11

Fonte 31323 Saúde - Termo de Compromisso nº 041/2005- R\$ 7.793,49
Receita 17223304 Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente

Fonte 1101 FUNDEF/FUNDEB – 60 % - Excesso R\$ 30.000,00
Receita 172401000 0000 de Arrecadação – Exercício Corrente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal